TRIBUNA de Cianorte

www.tribunadecianorte.com.br (44) 3631-3031 VERSÃO ONLINE

Cianorte, Sexta-feira 11 de Abril 2025

EDIÇÃO Nº 9393

B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

ESCANEI-ME

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 27/2025
Pregão N.º 19/2025

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DESTINADOS AS AVALIAÇÕES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ-PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BPA-2 - CONJUNTO DE BLOCOS DE RESPOSTAS C/25 FOLHAS (AA;AC;AD)	vetor	UNID	2,00	91,83	183,66
2	1	CMMS-3 - COLUMBIA-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL	PEARSON	KIT	1,00	775,96	775,96
3	1	DENVER-II - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO	HOGREFE	KIT	1,00	813,55	813,55
6	1	LIVRO: QUE EMOÇÃO É ESSA? (MATRIX)	matrix	UNID	2,00	49,20	98,40
7	1	R-2 - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	VETOR	UNID	2,00	35,65	71,30
8	1	TISD - LIVRO DE APLICAÇÃO - PACOTE C/ 5 UNIDADES - VOL 4	VETOR	UNID	1,00	42,25	42,25
9	1	TISD - LIVRO DE APLICAÇÃO - PACOTE C/ 5 UNIDADES - VOL 5	VETOR	UNID	1,00	42,66	42,66
10	1	TISD - TESTE DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE DISLEXIA	VETOR	KIT	1,00	414,17	414,17
11	1	WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - UNIDADE	PEARSON	UNID	40,00	49,29	1.971,60
12	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	PEARSON	UNID	40,00	31,78	1.271,20
TOTAL							5.684,75

Japurá, 10/04/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **27/2025,** referente ao Pregão nº. **19/2025,** que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 14/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021 e demais alterações, visando a **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS DESTINADOS AS AVALIAÇÕES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE JAPURÁ-PR**, sendo:

SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	BPA-2 - CONJUNTO DE BLOCOS DE RESPOSTAS C/25 FOLHAS (AA;AC;AD)	vetor	UNID	2,00	91,83	183,66
2	1	CMMS-3 - COLUMBIA-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL	PEARSON	KIT	1,00	775,96	775,96
3	1	DENVER-II - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO	HOGREFE	KIT	1,00	813,55	813,55
6	1	LIVRO: QUE EMOÇÃO É ESSA? (MATRIX)	matrix	UNID	2,00	49,20	98,40
7	1	R-2 - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	VETOR	UNID	2,00	35,65	71,30
8	1	TISD - LIVRO DE APLICAÇÃO - PACOTE C/ 5 UNIDADES - VOL 4	VETOR	UNID	1,00	42,25	42,25
9	1	TISD - LIVRO DE APLICAÇÃO - PACOTE C/ 5 UNIDADES - VOL 5	VETOR	UNID	1,00	42,66	42,66
10	1	TISD - TESTE DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE DISLEXIA	VETOR	KIT	1,00	414,17	414,17
11	1	WISC-IV PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - UNIDADE	PEARSON	UNID	40,00	49,29	1.971,60
12	1	WISC-IV PROTOCOLO DE RESPOSTA 1	PEARSON	UNID	40,00	31,78	1.271,20
TOTAL							5.684,75

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 10/04/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá/Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VIGÊNCIA DE 2026 A 2029, DE FORMA PARTICIPATIVA E COLABORATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 06/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 06/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/05/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 14.965,12 (Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá, situado à Avenida Bolivar, 363, Centro E/OU no **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).**

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolivar, 363 - Centro – JAPURÁ-Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3635-1327 / 3635-1690 ou no e-mail: licitajapura@gmail.com.

Japurá/Pr, nove dias de abril de 2025.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria 19/2025

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
LICITAÇÃO Nº 25/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 18/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: TONY SOM E LUZ LTDA – CNPJ 43.668.108/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 110.516,10 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Dez Centavos).

TONY SOM E LUZ LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 4X2 MONTADO COM TRELIÇAS LINHA P30 DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE GOL	SERV	15,00	1.864,31	27.964,65
2	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM COM 2 CAIXAS ACÚSTICAS. SENDO 1 ATIVA, MESA DE SOM COM NO MIMINO 16 CANAIS PARA POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO. PELO PERÍODO DE 04 HORAS. COM PRESENÇA DE TECNICO DE SOM DURANTE O PERIODO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E DEMAIS CUSTOS POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO	SERV	25,00	707,10	17.677,50
3	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM COM 4 CAIXAS ACÚSTICAS. SENDO 2 ATIVAS, MESA DE SOM COM NO MIMINO 16 CANAIS PARA POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, PELO PERÍODO DE 04 HORAS. COM PRESENÇA DE TECNICO DE SOM DURANTE O PERIODO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM E DEMAIS CUSTOS POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO.	SERV	15,00	1.447,63	21.714,45
4	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLADO TIPO DECK. COM MÍNIMO DE 40 CENTIMETROS DE ALTURA, SUPERFICIE DO PISO REVESTIDO COM CARPET. UNIDADE DE MEDIDA: METRO QUADRADO.	M2	250,00	75,51	18.877,50
5	1	SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM. COM MOTORISTA COM MESA DE SOM, COM INVERSOR DE VOLTAGEM, EFEITOS SONOROS E DE NO MÍNIMO 04 CANAIS, COM MÍNIMO 02 MICROFONES SEM FIO, DRIVER COM ENTRADA PARA CD E DVD, PENDRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA, SONORIZAÇÃO COM ALCANCE DE FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 50MT DA BASE, DISPONIBILIZAÇÃO DE MIDIA GRAVADA CONFORME TEXTO DISPONIBILIZADO NO ATO DA SOLICITAÇÃO. DESPESA DE COMBUSTIVEL POR CONTA DO PRESTADOR DO SERVIÇO.	HRA	300,00	80,94	24.282,00
TOTAL						110.516,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: CASA DE CARNES JAPURA LTDA – CNPJ 43.019.760/0001-53
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 149.229,50 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

CASA DE CARNES JAPURA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
36	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
37	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
48	1	[illegible]	CANCAO	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
50	1	[illegible]	CANCAO	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
97	1	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98	1	[illegible]	[illegible]	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							149.229,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: E B S PANIFICADORA LTDA – CNPJ 33.694.752/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 49.528,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

E B S PANIFICADORA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
[illegible]	1	[illegible]	PROPRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							49.528,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: GASPAR & BUZZO LTDA – CNPJ 10.238.713/0001-41
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 219.498,40 (Duzentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

GASPAR & BUZZO LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							219.498,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA – CNPJ 08.787.500/0001-27
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 197.736,20 (Cento e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).

JULIO CESAR PERINA & CIA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							197.736,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – CNPJ 58.329.006/0001-97
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 35.070,00 (Trinta e Cinco Mil e Setenta Reais).

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
141	1	POLPA DE FRUTAS ACEROLA. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1000 COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 1 KG	[illegible]	KG	400,00	22,70	9.080,00
142	1	POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1000 COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 1 KG	[illegible]	KG	300,00	32,50	9.750,00
143	1	POLPA DE FRUTAS UVA. (100% FRUTA) CONGELADA, PARA SUCOS COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1000 COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 1 KG	[illegible]	KG	700,00	23,20	16.240,00
TOTAL							35.070,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ 27.137.532/0001-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 196.203,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Três Reais).

SBR SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							196.203,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
LICITAÇÃO Nº 11/2025 **- PREGÃO Eletrônico Nº 8/2025**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
DETENTORA DA ATA: VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA – CNPJ 12.612.398/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MANTIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R$ 118.415,00 (Cento e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

VALDEMIR CARLOS AGUERO & CIA LTDA

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO	PREÇO TOTAL
[illegible]	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1	[illegible]	PROPRIA	KG	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL							118.415,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá/Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 - E-mail: pm@japura.pr.gov.br e/ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

3º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024
PROCESSO Nº 9/2024
PREGÃO Nº 6/2024

O **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, com sede na Av. Bolivar, 363 , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a(o) **AUTO POSTO ARIPUANAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.727.823/0001-00 com endereço a AV. GUIOMAR GASPAR BATISTA 671, 671 - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada por **ALEX SANDRO REZENDE**, conforme previsto na Ata de Registro de Preços Nº 51/2024, no Termo de Referência do PREGÃO 6/2024 decorrente do Processo 9/2024 e do que dispõe a Lei 14.133/2021, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n. 51/2024** por 1 (um) ano, ficando **prorrogada até 09/04/2026** e tendo os quantitativos dos itens reestabelecidos com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial e conforme permissivo da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Japurá-PR, 10/04/2025

ADRIANA CRISTINA PLIZER	**AUTO POSTO ARIPUANAN LTDA**
Prefeita Municipal	ALEX SANDRO REZENDE

Testemunhas:

Willian Ferreira Sardi	**Huelyton Andrade Godoy**
CPF: 634.462.439-68	CPF: 063.016.159-30

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

ASSOCIADO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CISPAR
RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751
CNPJ/MF: 80.909.458/0001-50 - E-MAIL: licitasamaejapura@gmail.com
JAPURÁ-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 2/2025.

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE , Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO Por item - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO SAMAE DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:29 horas do dia 28/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 28/04/2025 .

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 229.020,30 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Vinte Reais e Trinta Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: (https://bll.org.br)

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do SAMAE de Japurá (www.samaejapura.pr.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Setor de Licitações da SAMAE de Japurá, situado à Rua São Januário, 124, Jardim Modelo, município de Japura, Centro E/OU no **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).**

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada **Rua São Januário, 124, Jardim Modelo, município de Japura, E/OU** por meio do Telefone (44) 3635-1751 ou no e-mail: licitasamaejapura@gmail.com.

JAPURÁ/Pr, dez dias de abril de 2025.

JULIANA DA SILVA ELISIÁRIO MEN
Agente de Contratação
Portaria 056/2025

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2025 Nº PROC. ADM. 27/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação LEI 14133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CESAR RIZATTO MARTINS.

PUBLICAÇÃO: 10/04/2025 16:28
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/04/2025 14:00
FIM REC. PROPOSTA: 28/04/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 28/04/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 106.436,6700

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de 1 um automóvel 0 Km hatch transmissão automática 107 cv ou mais flex modelo 2024/2025.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DmCaqcp7HUjHKFRM4TS47gJ99Uqgr0q6P0y55d3Vtx026LD909uyOJeIO1aSEHvxZV7LwL8C0mG36btXabZGPxaH_e4mvcMfGAj7Cox_mc%3D

PATRIANE APARECIDA MARTINS
INDIANÓPOLIS-PR - 10/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001 -2025

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preço** realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 003-2025. Homologado em 10-04-2025.

Objeto: Futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos solicitado através do oficio emitido em 24 de janeiro de 2025 n° 039/2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social que será realizado a doação às pessoas que trabalhão no Programa Socioeconômico.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: E O GOLDIN & CIA LTDA - CNPJ: 37.100.366/0001-42.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	Cesta básica para as pessoas que trabalham no Programa Sócio Econômico, as cestas deverão ser embaladas em saco plástico transparente, conforme relação de itens abaixo: - 01 Pacote de Arroz Agulhinha polido tipo 1, 5 kg. - 02 Pacotes de Feijão carioquinha novo, pacote 1 kg. - 01 Unidade de Óleo de soja refinado tipo 1. - 02 Unidades de Macarrão comprido com ovos, pacote de 500g. - 02 Unidades de Extrato de tomate, simples concentrado, embalagem com aproximadamente 340g. - 01 Unidade de Fubá de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 1kg. - 01 Unidade de Chá mate tostado para infusão, caixa com aproximadamente 200g. - 02 unidades Bolacha doce, massa bem assada sem recheio e sem cobertura, acondicionada em embalagem dupla, pacote com aproximadamente 400g; - 01 Unidade Bolacha de Água e sal, pacote de 400g acondicionado em embalagem dupla ingredientes: farinha de trigo enriquecida, sal, açúcar invertido, extrato de malte fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de 1200, soja e melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease), contendo glúten, e podendo conter traços de leite. Aparência: massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade. - 01 Pacote de Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1kg; - 01 Unidade de Sal refinado, embalagem de 1kg; - 01 Unidade de Açucar cristal isenta de matérias terrosas, pacote de 5 kg. - 01 Pacote de Café torrado e moido, pacote com 500g. - 01 Seleta de Legumes em conserva. Ingredientes: Milho, Ervilha, Cenoura, Batata, água e Sal. Embalagem com aproximadamente de 170g. (peso liquido) - 01 Sardinha com óleo.	un	1050	R$ 245,92	R$ 258.216,00	marcas descritas na proposta em anexo cesta básica conforme o edital
	Sardinhas ao próprio suco com óleo comestível. Ingredientes: sardinha água de constituição, óleo e sal. Não contém glúten. 1° qualidade lata de 250g. - 01 Unidade de Frango inteiro embalado e congelado. Suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação. Embalagem deve conter data de fabricação não superior a 02 meses e data de vencimento. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura. - 01 Unidade de Refrigerante de 02 litros com gás, embalagem pet, não alcoólico, com açúcar, aromatizado artificialmente sabor guaraná. - 01 Pacote com 01kg de Batata inglesa, lisa, sem defeitos, boa qualidade, padrão CEASA. - 01 Pacote com 01kg de Cebola graúda, sem defeitos ou machucados, que afetem sua aparência, sem brotos e conformação branca nacional padão CEASA. - 01 Dúzia de Ovos de galinha deverão ser ovos brancos e grandes, de 1° qualidade, embalados em caixas com 12 unidades contendo a data de fabricação que não deve ser maior que 02 dias. - 01 Unidade de Linguiça salsichão 600g, carne mecanicamente separada de ave, carne de frango, pele de ave, água, proteina de soja, sal, amido, açúcar, carne suína, glicose, alho, especiarias e aromas naturais. Regulador de acidez; lactato de sódio INS 325; Estabilizante: tripolifosfato de sódio INS 451; Antioxidante: eritorbato de sódio INS 316: Realçador de sabor: glutamato monossódio INS 621: Acidulante: ácido citrico INS 330; conservantes: nitrito de sódio INS 250 e nitrato de sódio INS 251; Corante natural: carmim de cochonilha INS 120: - 01 Unidade de Margarina vegetal com sal potes de 500g devendo ter validade de 06 meses após data de fabricação. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor cheiro e sabor próprio; - 01 Pacote com 300g de Alho in natura tipo 1, padrão Ceasa.					
				TOTAL:	R$ 3.080,00	

Paço Municipal, 10 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: legisjussara@uol.com.br
Site: www.camarajussara.com.br

EMENDA A RESOLUÇÃO Nº 1, 9 de abril de 2024.

EMENTA:
ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 8º, DO TÍTULO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ.

FAÇO SABER QUE DE ACORDO COM O ART. 60, DA LEI ORGÂNICA A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Parágrafo único do art. 8º, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Jussara, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º ....:
I - ....;
II - ....;
III - ....

Parágrafo único*. Excepcionalmente, no que tange ao inciso II, no primeiro ano de mandato do Poder Executivo, o prazo para envio do Projeto de Lei de diretrizes Orçamentária (LDO) ao Poder Legislativo será ajustado para coincidir com o prazo de envio do Plano Plurianual (PPA), devendo ambos ser devolvidos para sanção até o encerramento da sessão legislativa".*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Aos 9 de abril de 2025.

Vinicius Valentini Dias
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ: 37.100.366/0001-42.
OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa que serão distribuídos para as crianças, adolescentes e idosos beneficiários do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos divido às festividades de comemoração a Páscoa
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 004/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais).
VALIDADE: até 10 de abril de 2026.

Jussara-Pr. 10 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos solicitado através do oficio emitido em 24 de janeiro de 2025 n° 039/2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social que será realizado a doação às pessoas que trabalhão no Programa Socioeconômico**, a favor da empresa:

E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, valor total homologado: R$ **258.216,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais).**

Jussara-PR, 10 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

MUNICIPIO DE JUSSARA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICIPIO DE JUSSARA - PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, e **SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00.

SIGNATÁRIOS: Moacir Luiz Pereira Valentini, Prefeito(a), e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: 1.2. Constitui objeto deste contrato, o comodato para cessão **NÃO ONEROSA** do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, do sistema **SICONCARD** Módulos do Administrador, Lojistas e beneficiários, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle do meio de pagamento vinculados a Programas Sociais e Vale Alimentação para Servidores Municipais e Beneficiários, bem como, para demais programas de distribuição de renda que venham a ser implantados pelo **CESSIONÁRIO**, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias. O presente contrato também compreende a prestação de serviços técnicos e especializados, incluindo, manutenção e suporte do referido sistema, **SEM ÔNUS** ao **CESSIONÁRIO** e seus colaboradores, bem como aos beneficiários e estabelecimentos credenciados contratantes do sistema.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Jussara, 10 de abril de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito(a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.:. 044-3628-1212
CEP 87.230-000 – C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 004-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto **Aquisição de ovos de Páscoa que serão distribuídos para as crianças, adolescentes e idosos beneficiários do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos divido às festividades de comemoração a Páscoa**, a favor da empresa:

E O GOLDIN & CIA LTDA, CNPJ nº 37.100.366/0001-42, valor total homologado: R$ **6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais).**

Jussara-PR, 10 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2025 – PMJ
TIPO: Menor Preço por Lote
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE JUSSARA.

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **29 de abril de 2025**, às **09:00 hrs,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA SITE – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC – https://www.bnc.org.br (acesso identificado),** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE METALÚRGICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor Global Máximo Estimado: R$ 638.041,48 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br., link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de abril de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, avaliou os documentos apresentados nos termos do Edital de Chamada Pública para Credenciamento n. 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade nº 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos generalistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia. para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024,** para a contratação torna público a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo Nº 4179/2024.
Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: AMANDA LOURENÇO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 59.761.340/0001-88

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Resolução nº 77 de 2023, do CICENOP e demais normas aplicáveis, **autorizo** a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.
Cianorte, 10 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
Original assinado no processo

CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CICENOP–CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ.

O Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com base no disposto no art. 22 do Estatuto Social da entidade - **CONVOCA**, por meio do presente ato, todos **os MUNICIPIOS CONSORCIADOS**, para, através de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituído, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no Gabinete do Prefeito na **Prefeitura Municipal de Cianorte, com endereço na Praça da República, nº 100, Centro Cívico – Na cidade de Cianorte/PR, no dia 16 de abril de 2025**, às **10:00 horas, em primeira convocação** e às **10:15 horas em eventual segunda e última convocação**, com as seguintes ordens do dia:

- Debates acerca dos débitos dos entes consorciados ainda pendentes;
- Demais pautas a serem incluídas antes do início da Assembleia Geral.

Ficam cientes os entes consorciados que conforme preceitua o art. 25, 26 e 129 do Estatuto Social do CICENOP, o *quórum* para instalação da Assembleia Geral, será de maioria absoluta, em primeira convocação e de maioria simples em eventual segunda e última convocação, sendo que os assuntos pautados, salvo previsão em sentindo contrário, serão deliberados por maioria simples dos votos dos 11 entes em consorciados em condições regulares junto ao consórcio.

Atenciosamente.

Cianorte/Pr, 10 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CICENOP

Rua Piratininga, 63, Cianorte-Pr. CEP 87200-256
Fone (044) 3018-4200

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por tempo indeterminado, a servidora **ANA MARIA MANZOTTE,** matricula funcional nº 934, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, conforme Atestado Médico emitido em 26 de março de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 012/2025 Nº PROC. ADM. 28/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS, de acordo com a regulamentação 14133/2021 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por PATRIANE APARECIDA MARTINS e tendo como autoridade PAULO CESAR RIZATTO MARTINS.

PUBLICAÇÃO: 10/04/2025 16:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/04/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 18/04/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 18/04/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 33.600,0000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis Estado do Paraná proteção social básica CRAS proteção especial programa bolsa família e cadastro único orgão gestor.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br, telefone: 4436741108 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=[illegible]

PATRIANE APARECIDA MARTINS
INDIANÓPOLIS-PR - 10/04/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2026
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONVITE

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, convida para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026.

15 de abril de 2025 (terça-feira);
Horário: 16h;
Local: Câmara Municipal de São Tomé

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 4
CONTRATO Nº 56/2022
LICITAÇÃO Nº 39/2022
Pregão Nº 21/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 56/2022,** por igual período, até dia **16/03/2026**, a contar do dia **17/03/2025**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R$ 57.760,00 (Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais),** conforme cláusula NONA do contrato original e artigo 57 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3
CONTRATO Nº 95/2024
LICITAÇÃO Nº 71/2024
Pregão Nº 39/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: AUTO POSTO DE SAO TOME LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Conforme disposto na cláusula NONA do contrato original e artigo **124** da Lei 14.133/2021. A dedução constante dessa Cláusula corresponde a supressão dos preços verificados no levantamento de preços expedido nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor.
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Fundo de Previdência do Município de São Tomé

FUNPREST
CNPJ 04.958.376.0001 -64
Praça Professor Pedro Fecchio, 248 - Fone / Fax: (44) 3607-1651

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 02/2025
LEILÃO ELETRÔNICO N. 1/2025.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR LANCE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 06/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 06/05/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MAIOR LANCE**

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR MÍNIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 3.038.448,95 (Três Milhões Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito reais e Noventa e Cinco Centavos)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.comprasbr.com.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de São Tomé (www.saotome.pr.gov.br): **no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Tomé, situado à Praça Professor Pedro Fecchio, n. 248, Centro E/OU** no **Portal ComprasBR** (http://www.comprasbr.com.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Professor Pedro Fecchio, 248 – São Tomé-Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3607-1280.

São Tome/Pr, 10 de Abril de 2025.

MARTA MARQUES ROCHA
Diretora Presidente do FUNPREST

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 29/2024
LICITAÇÃO Nº 20/2024
Pregão Nº 10/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: VALDINEIA FERNANDES DA SILVA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 29/2024,** por igual período, até dia **08/04/2026**, a contar do dia **09/04/2025**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R$ 17.062,50 (Dezessete Mil e Sescenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme cláusula **NONA** do contrato original e artigo 107 da Lei 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1
CONTRATO Nº 17/2024
LICITAÇÃO Nº 7/2024
Pregão Nº 3/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SGB ARBITRAGEM S/S LTDA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 17/2024**, até dia 13/06/2025, a contar do dia 13/03/2025, em decorrência da necessidade da continuidade dos servicos de arbitragem nos campeonatos organizados pelo Municipio de São Tomé, conforme disposto na cláusula NONA do contrato original e artigo 107 da Lei 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N°. 3962/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - TORNA PÚBLICA, a perda de direito de contratação de **MAICON LENON SOARES**, classificado(a) em 02° lugar no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 001/2025, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação 064/2025 do dia 07/04/2025.

Art. 2°. - Esta portaria entrara e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3961/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1° - Fica concedida férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3° da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(o) servidor(a) municipal **ELTON CRISTIANO CEICENTO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** sendo a 1ª parcela referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024, para serem gozadas entre **19/05/2025 a 28/05/2025**, totalizando 10 dias.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AO 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturasaotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 3960/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1° - Fica concedida férias regulamentes a(o) servidor(a) público(a) municipal **PAULO CESAR RADDI,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** referente ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2024 a 28/02/2025, para serem gozadas entre os dias **05/05/2025 a 03/06/2025**.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ

PORTARIA N° 3959/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1° - Fica concedida férias regulamentes a(o) servidor(a) público(a) municipal **SERGIO MOREIRA DE PAULA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao período de trabalho compreendido entre 21/06/2023 a 20/06/2024, para serem gozadas entre os dias **09/04/2025 a 08/05/2025**.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA N°. 3958/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – NOMEAR, à partir de 14 de Abril de 2025, **ANDREIA LIMA SOARES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** Nivel C, Classe 1, da Tabela de vencimentos, Anexo II, da Lei nº 030/2011, com carga horária semanal de 20 horas semanais, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA N°. 3957/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – NOMEAR, à partir de 14 de Abril de 2025, **GLORIA MARIA RICARD DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** Nivel 06, Classe A, da Tabela de vencimentos, Anexo V, da Lei nº 039/2015, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, com resultado final homologado através do Decreto nº 1153/2023.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA N° 3956/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° – EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E AGENDAMENTO,** deste município de São Tomé, Estado do Paraná, o(a) servidor(a) público(a) municipal **GLORIA MARIA RICARD DE SOUZA**, à partir de 13 de Abril de 2025.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 07/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO(A): LAERCIO PINTO MOREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R$ - 1.528,68
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 09/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO(A): SANDRA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R$ - 1.528,68
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 06/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO(A): MARCOS COSTA MODENA
CARGO: MOTORISTA - PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R$ - 1.842,08
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 08/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO(A): LUIS CLAUDIO COMITRE
CARGO: MOTORISTA - PSS
VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R$ - 1.842,08
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 14/04/2025
PRAZO DE CONCLUSÃO: 13/04/2026

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃOTOMÉ – PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 03/2025
REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29
CONTRATADO: ANDREIA LIMA SOARES
CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 17/02/2025
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 13/04/2025

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 066/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de **3 (TRES)** dias úteis à partir da publicação deste edital, munidos da documentação necessária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no **Processo Seletivo Simplificado**, aberto pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNE GABRIELE DA S. MELO GARDINALLI	02°
GIOVANA SARA LIRA DA SILVA	03°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL PEREIRA DE ANDRADE	04°
DEVAIR PEREIRA BARBOSA	05°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F;
- Comprovante de Situação Cadastral do C.P.F.;
- Cópia do Titulo de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição **OU** Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para ingresso no cargo;
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor, retirada pessoalmente do Fórum da Comarca de Cianorte **OU** Atestado de Antecedentes Criminais do Estado do Paraná, obtida no endereço https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-Atestado-de-Antecedentes-Criminais-eVoG68rb
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos);
- Declaração de bens;
- Declaração de não demissão de Cargo Público;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no banco BRADESCO.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
Processo Adm: Nº 1045/2025

Objeto: Aquisição de doces para distribuição entre os alunos das escolas municipais de Guaporema em alusão a comemoração da páscoa.

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.664,99 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos): **54.082.007 CLAUDEMIR DIAS FERREIRA** (54082007000129) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13 no valor total de R$ 2.664,99 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPOREMA (PR), terça-feira, 8 de abril de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GUAPOREMA – PR
Rua Pará, 451 – Telefax: (44) 3684 1391
CEP 87810-000
e-mail: emunicipal@uol.com.br

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o estabelecimento da introdução e desenvolvimento do Pensamento Computacional na Educação Básica das escolas da Rede Municipal de Ensino em detrimento às legislações vigentes. Esta iniciativa visa preparar os estudantes para os desafios do mundo contemporâneo, promovendo habilidades essenciais como resolução de problemas, lógica e criatividade e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Guaporema-Pr Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Decreto Nº 3473/2025.

CONSIDERANDO o normatizado pela Resolução Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que institui normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que estabeleceu como condicionante do VAAR e demais programas de incentivo.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/23 que criou a PNED, também altera o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), incluindo o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais como um novo componente curricular no ensino fundamental e médio.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 3, de 1º de julho de 2024, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 21 de março de 2025, que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre o uso de dispositivos digitais em espaços escolares e integração curricular de educação digital e midiática.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o objetivo desta Portaria é integrar o Pensamento Computacional no currículo da Educação Básica, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às habilidades necessárias para compreender e utilizar tecnologias digitais de forma crítica e criativa, a partir de um Currículo Integrado, em conformidade com o estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular: Computação Complemento à BNCC.

Artigo 2º - Para os propósitos deste documento, o Pensamento Computacional é definido como um conjunto de habilidades cognitivas necessárias para compreender, analisar, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e soluções de forma metódica e sistemática através do desenvolvimento da capacidade de criar e adaptar algoritmos de forma que um computador ou ser humano possa efetivamente realizá-las, com atividades plugadas e desplugadas.

Artigo 3º - Em conformidade com as normativas vigentes, institui-se as Estratégias para Ensino de Computação na Educação Básica, como uma inclusão essencial para preparar os estudantes para um mundo cada vez mais digital a BNCC Computação se estrutura em quatro premissas básicas do trabalho com a educação digital: Decomposição, Reconhecimento de padrões, Abstração, Algoritmo, com ênfase em três conceitos principais: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, a partir de:

I. Currículo Integrado: As instituições de ensino devem integrar o Pensamento Computacional nas diferentes áreas do conhecimento, promovendo atividades que estimulem o raciocínio lógico e a resolução de problemas, ou seja, as atividades de Pensamento Computacional devem ser integradas aos Campos de Experiências (Educação Infantil) e aos Componentes Curriculares (Ensino Fundamental) existentes na Matriz Curricular vigente de cada instituição de ensino, promovendo uma abordagem transversal e/ou interdisciplinar, constantes seu Projeto Político-Pedagógico (PPP).

II. Formação de Professores: Deve ser promovida gradativamente a formação contínua de professores para que desenvolvam e implementem estratégias eficazes de ensino do pensamento computacional, em parceria com os demais entes federados e instituições privadas.

III. Recursos Educacionais: As escolas terão acesso gradativo a recursos educacionais apropriados, incluindo tecnologias digitais e materiais didáticos que apoiem o ensino do Pensamento Computacional.

IV. Parcerias e Colaborações: Incentivar parcerias com instituições de ensino superior, empresas de tecnologia e organizações governamentais e não-governamentais para apoiar a implementação e a inovação no ensino do Pensamento Computacional.

Artigo 4º. A Avaliação e Monitoramento da implementação do ensino de Pensamento Computacional deverão ser contínuos com foco no progresso dos estudantes no desenvolvimento de habilidades. Caberá a cada instituição de ensino elaborar relatórios anuais, sobre o impacto e os desafios enfrentados, cujos resultados serão utilizados para ajustes e melhorias no decorrer do percurso.

Art. 5º. As responsabilidades de cumprimento desta Portaria ficam a cargo:

I. Da Secretaria Municipal de Educação de Guaporema para assessoramento às unidades escolares para a implementação e continuidade do ensino de Pensamento Educacional, a partir de estratégias de ensino, fortalecimento de um currículo integrado, da formação de professores, em recursos educacionais e fortalecimento de parcerias e colaborações.

II. Das escolas que deverão desenvolver atividades de Pensamento Computacional integradas aos Campos de Experiências (Educação Infantil) e aos Componentes Curriculares (Ensino Fundamental) existentes na Matriz Curricular vigente de cada instituição de Ensino, promovendo uma abordagem transversal e/ou interdisciplinar, em conformidade com seu Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporema, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente

Tatiane Graciele Caetano Campos
Secretária M. da Educação e Cultura
Decreto 3372/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 29 de abril de 2025, às 08:30 horas, no portal da BLL (bllcompras.com) Pregão eletrônico do tipo Menor Preço para Aquisição fracional e eventual de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social do município de Guaporema. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado portal da Transparência do município (http://www.guaporema.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (http://bllcompras.com/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema – Pr, 10 de abril de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NO INICIO DO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADOS AOS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE E DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO DO MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ".
Tramitado todas as fases do **Pregão Eletrônico SRP n° 02/2025 – PMSMP**, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torno público a **ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO**, a favor da empresa:
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 00.418.081/0001-44**, sediada na Av. Padre José Germano Neto Junior, n° 3422, Box 16B, Zona VI, CEP: 87.503-650, Fone: (44) 3056-6685, na cidade de Umuarama - PR, com valor global de **R$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)**, referente ao lote n°**001.**

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 22/2025 – PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo referente ao processo licitatório Pregão na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços nº 04/2024 – PMSMP.
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 10 de abril de 2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇAO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇAO (AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR), EM ENTREGAS PARCELADAS, COM GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DE 1 (UM) ANO, PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA - PR.
Licitante: MARCIA DA SILVA DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 34.304.107/0001-45**, sediada na Rua Prefeito Arthur Hartman, n° 75, conjunto Santo Antônio, CEP: 87.800-000, no município de Rondon – PR.
Valor total: R$ 177.992,81 (Cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

MARCIA DA SILVA SANTOS – ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
4	1	AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT – 24.000 BTUS (a) Split High Wall; b) Capacidade efetiva mínima, tanto para refrigeração quanto aquecimento: 24.000btus; c) Inverter; d) Cor clara (branca/gelo); e) 220v; f) Ciclo quente/frio; g) Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); h) Compressor rotativo; i) Serpentina em cobre; j) Gás ecológico R410A; k) Baixo nível de ruído; l) Controle Remoto sem fio; m) Classificação energética 'A'; n) Com manual de instruções em língua portuguesa; o) Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano; p) Classificação INMETRO/PROCEL	EOS		UN	1,00	4.587,90	4.587,90
5	1	AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT – 30.000 BTUS a) Split High Wall; b) Capacidade efetiva mínima, tanto para refrigeração quanto aquecimento: 30.000btus; c) Inverter; d) Cor clara (branca/gelo); e) 220v; f) Ciclo quente/frio; g) Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); h) Compressor rotativo; i) Serpentina em cobre; j) Gás ecológico R410A; k) Baixo nível de ruído; l) Controle Remoto sem fio; m) Classificação energética 'A'; n) Com manual de instruções em língua portuguesa; o) Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano; p) Classificação INMETRO/PROCEL	EOS		UN	7,00	5.558,97	39.512,79
6	1	AR CONDICIONADO – TIPO SPLIT – 36.000 BTUS a) Split Piso / Teto b) Capacidade efetiva mínima, tanto para refrigeração quanto aquecimento: 36.000btus; c) Inverter; d) Cor clara (branca/gelo); e) 220v; f) Ciclo quente/frio; g) Composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); h) Compressor rotativo; i) Serpentina em cobre; j) Gás ecológico R410A; k) Baixo nível de ruído; l) Controle Remoto sem fio; m) Classificação energética 'A'; n) Com manual de instruções em língua portuguesa; o) Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano; p) Classificação INMETRO/PROCEL	EOS		UN	14,00	9.556,58	133.792,12
TOTAL								177.992,81

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – *C N P J – 80.909.617/0001-63*
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº. 137/2025

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores públicos municipais de acordo com a Lei Municipal nº 011/2022.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido no Anexo I, o enquadramento dos servidores públicos municipais efetivos de acordo com o art. 37 da Lei Municipal 011/2022 e em conformidade com as regras estabelecidas nos §§ 1º a 15 do art. 25 da Lei Complementar Municipal 03/2022.

Art. 2º O servidor que julgar ter sido seu enquadramento feito em desacordo com a Lei Municipal nº 011/2022 poderá no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste Decreto, apresentar recurso ao Departamento de Recursos Humanos, através de requerimento devidamente fundamentado.

Parágrafo único. Após o prazo de recurso estabelecido no "caput", preclui o direito a alteração do enquadramento.

Art. 3º Caso o recurso seja protocolado após o fechamento da folha de pagamento as diferenças existentes (a maior ou a menor) serão reajustadas no pagamento seguinte.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de abril de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Original

MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br – *C N P J – 80.909.617/0001-63*
site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

ANEXO I

MATRI.	SERVIDOR	CARGO	TABELA	NIVEL HORIZ.	NIVEL VERT.
134	Ademir Donizete Tuzi	Motorista/40	16	B	27
237	Alessandro Pereira Lacerda	Instr. Informática/40	17	D	26
362	Ana Paula Bonfim	Recepcionista/40	16	D	19
383	Andressa Rodrigues Brunhara	Agente Administ. I/40	28	C	30
285	Antônio Francisco de Almeida	Motorista/40	16	A	24
223	Aparecida de Fatima T. Frederico	Agente Comunitário de Saúde/40	16	B	26
238	Cleide da Silva Oliveira	Merendeira / 40	16	B	24
384	Daiana Aparecida D. de Souza	Agente Administrativo/40	28	C	31
283	Divina Lima de C. Bugança	Serviços Gerais/40	16	B	24
163	Eder Dias Casola	Engenheiro Civil/20	31	D	42
089	Elisangela de Fatima M. Darmin	Aux. de Contabilidade/40	16	D	31
227	Eva Nunes dos Santos Lima	Zelador/40	16	B	26
378	Fernanda Silva Souza	Agente Comunitário Saúde/40	16	B	19
245	Fernando Cesar Rodrigues	Agente de Vigilância Sanitária/40	17	B	26
379	Geni dos Santos da Silva Paulo	Serviços Gerais/40	16	B	19
365	Glaucio Miaki	Procurador/20	41	D	45
288	Janice Conceição Marques	Zelador/40	16	B	24
145	João Rogelio Tamiozzo	Motorista/40	16	B	28
148	Jose Carlos de Abreu	Fiscal de Tributos/40	16	B	27
370	Josefa Margarida de O. dos Santos	Agente Comunitário Saúde/40	16	B	20
222	Josiane Aguiar Ribeiro	Agente Comunitário Saúde/40	16	E	26
293	Judite da Rocha	Merendeiro/40	16	B	23
360	Karina Albieiro Sertorio	Agente Comunitário Saúde/40	16	B	20
318	Marinalva Josefina B. Oliveira	Zelador/40	16	D	23
368	Meire Pereira Lacerda	Atendente Creche/40	16	E	20
185	Rosiani Aparecida da Silva	Zelador/40	16	B	26
179	Silmara Conc. M. Rodrigues	Agente Administ. I/40	28	E	39
066	Suzilaine Beraldo Zupiroli	Agente Administ. I/40	28	E	39
297	Valcir Santos de Oliveira	Auxiliar de biblioteca / 40	16	B	23
218	Vera Lucia Alves da Silva	Gari/40	16	B	26
292	Viviane Martins S. RodrigueS	Aux. Contabilidade/40	16	E	24

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM TRAJETOS ENTRE O MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA - PR E AS CIDADES DE PARANAVAI - PR E CIANORTE – PR".
Tramitado todas as fases do **Pregão Eletrônico SRP n° 12/2025 – PMSMP**, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torno público a ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO, a favor da empresa:
SAFANELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 39.634.295/0001-93**, sediada na Rua Almeida Cardoso n° 166, Centro, CEP: 89.460-076, Fone: (47) 3624-2321, na cidade de Canoinhas - SC, com valor global de **R$ 388.170,72 (Trezentos e oitenta e oito mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos)**, referente ao lote n° **002**.

O Lote nº **001** foi considerado fracassado.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MOTOCICLETAS, CATEGORIA TRAIL, ZERO QUILOMETRO, PARA INTEGRAR À FROTA MUNICIPAL E ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA".
Tramitado todas as fases do PREGAO NA FORMA ELETRONICA SRP Nº 18/2025 - PMSMP, com fundamento no Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torno público a ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO, a favor da empresa:
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 12.939.753/0001-46**, sediada na Avenida Nove de Maio, n° 498, Módulo 01, CEP: 78.320-000, no município de Juina - MT, Telefone: (66) 3566-2020, com valor global de **R$ 92.720,00 (Noventa e dois mil, setecentos e vinte reais)**, referente ao item nº **001**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MUDAS DE HORTALIÇAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA".
Tramitado todas as fases do Pregão Eletrônico SRP n° 17/2025 – PMSMP, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torno público a ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO, a favor da empresa:
MILTON ESTEFANON HEPP - ME, pessoa jurídica devidamente inscrito no **CNPJ sob n° 21.600.187/0001-34**, sediada na Avenida Indianópolis, n° 1005-A, Centro, CEP: 87.215-000, Fone/Fax: (44) 3644-1273, na cidade de São Manoel do Parana - Paraná, com valor global de **R$ 30.194,50 (trinta mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**. Item ganho n° **01**.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 21/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado **Dia 05/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico nº 21/2025 - PMSMP**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

R$50.146,56 (Cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

1.º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2021 CELEBRADO PELO **MUNICIPIO DE GUAPOREMA** E PELA OSMAR MEWES TEM POR OBJETO Contratação de espaço publicitário em jornal de circulação regional, para publicação de atos oficiais e publicidade de demais atos de interesse do Município de Guaporema/PR.

CONTRATANTE: Município de Guaporema, inscrito no CNPJ (MF) n.º 75.378.844/0001-70, com sede na Rua Para 86, centro CEP 87810-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Gilberto Castiglioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob n.º 484.760.729-53, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.613.868-8 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, sito a Rua Odecum Macedo Campos n.º 261, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º08.203.585/0001-59, localizada na Avenida das Fabricas, 98 CEP: 87.207-010 - BAIRRO: Parque Industrial , Cianorte-Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o senhor Gedeias Pereira Belga, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 206.775.889-68, residente e domiciliado na cidade de Cianorte/PR - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, o presente aditivo ao contrato as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto o DILATAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRESCIMO DE VALOR, estabelecido na Clausula Quarta e, Clausula Nona contrato firmado entre as partes em 18/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: ACORDO ENTRE AS PARTES
Através do presente Termo Aditivo, Prefeitura Municipal Guaporema e a Empresa CONTRATADA resolvem prorrogar o prazo de execução e aditar o contrato em 5,06% (cinco vírgula seis por cento) do contrato original.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ACRESCIMO
Fica acrescido o valor de R$ 3.795,00 (Três Mil Setecentos e Noventa Cinco Reais). Passando de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Para R$ 78.795,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e cinco Reais). Com parcelas mensais de R$ 5.778,30(Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DILATAÇÃO DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de Execução do contrato por mais 12(doze) dias, iniciando na data final do Contrato.

CLAUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	02.001.04.122.0004.2006	0	3.3.90.39.90.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo e encontra amparo legal nos artigos 107, e art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Município de

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Guaporema/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAUSSULA OITAVA – DO FORO
É eleito o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Guaporema, 02 de abril de 2025.

GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585930001 59 — Assinado de forma digital por GRAFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIAO LTDA:08203585930001 59 Dados: 2025.04.09 14:03:16 -03'00'

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG 4.504.204-1

RG 7.645.003-0

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 21/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado **Dia 05/05/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, abertura da sessão pública, referente ao edital **Pregão Eletrônico nº 21/2025 - PMSMP**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OFICINAS DE DANÇA E CAPOEIRA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

R$50.146,56 (Cinquenta mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município http://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/ e no site https://www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em **10** de **abril** de **2025**.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

Viação Real
Turismo
Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br